

OFÍCIO SINDICAL Nº 245 /2025

Praia Grande, 19 de Dezembro de 2025.

AOS CUIDADOS DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS

SR. FERNANDO HADDAD- (MINISTRO DA ECONOMIA)

SR. CAMILO SANTANA- (MINISTRO DA EDUCAÇÃO)

SR. RUI COSTA DOS SANTOS (MINISTRO DA CASA CIVIL)

Assunto: Sanção da PL 2387/ 2023.

Prezados Senhores Ministros

Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, com CNPJ nº 60.015.898.0001-01, sediado na Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Ocian, Praia Grande - SP, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por seu **Presidente e Coordenador da Força Sindical na Baixada Santista, Adriano Roberto Lopes da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 23.870.618 SSP/SP e CPF nº 251.225.528-00, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, expor e solicitar o que segue:

Sabemos da importância do projeto de lei **2387/2023**, onde, trás o reconhecimento e a importância dos professores da educação infantil, incluindo-os como profissionais do magistério.

No entanto, para que isso possa se tornar uma realidade, contamos com o apoio e a certeza de que o referido projeto de lei será sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Neste Ato, solicitamos o apoio de Vossas Excelências, para que apoie o referido projeto e possam intervir junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para a devida sanção ao projeto.

Aproveito para reiterar votos de elevada estima e considerações.

Atenciosamente

Em data supra.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE PRAIA GRANDE**